

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1622/2002
(Do Sr. Deputado JOÃO CARLOS-PPB)

Protocolo Legislativo nº _____
 Data: 21/03/02
 Para a CAF e CCJ.
 Assinatura: _____
 Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a criação de área para prática esportiva na região Administrativa de Sobradinho – RA – V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada e alterada a destinação de uso da área comum do povo com superfície total de 12.613,00m² (doze mil, seiscentos e treze metros quadrados), localizada na Quadra 11, Conjunto D, na Região Administrativa de Sobradinho.

Art. 2º - A área referida no art. 1º passará para categoria de área de esportes e se destinará à construção de um Polo Esportivo.

Art. 3º - A desafetação de que trata o art. 1º será efetivada após audiência pública, nos termos do art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implementação do disposto no art. 3º, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO
 PLC nº 1622/02
 de 21/03/02

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo oferecer uma área de lazer voltada principalmente para a prática de




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

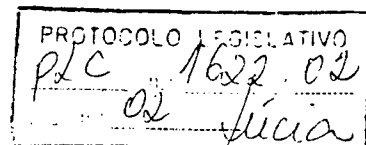
esportes. Hoje, o local já abriga dois campos de futebol de terra, que nos finais de semana vem sendo utilizado por toda a comunidade.

Com a criação e implantação do Polo Esportivo a comunidade irá consolidar um espaço já tradicionalmente utilizado pelos esportistas, aliado ao fato de que a referida área encontra-se em frente ao Parque Ecológico dos Jequitibas e ao lado do Clube Social do Sesi, local freqüentado por pessoas de todas as idades.

Diante do exposto, e por ser uma causa tão nobre, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta lei.

Sala de Sessões, em 12 de março de 2002.


JOÃO CARLOS
Deputado Distrital



TREM DA SERRA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 1622/02
03 JUCA



Norte

011.12

ROUE DOS
DUITIBÁS

PROTÓCOLO
PLC 1622.02
e/ Licença

ITORNO

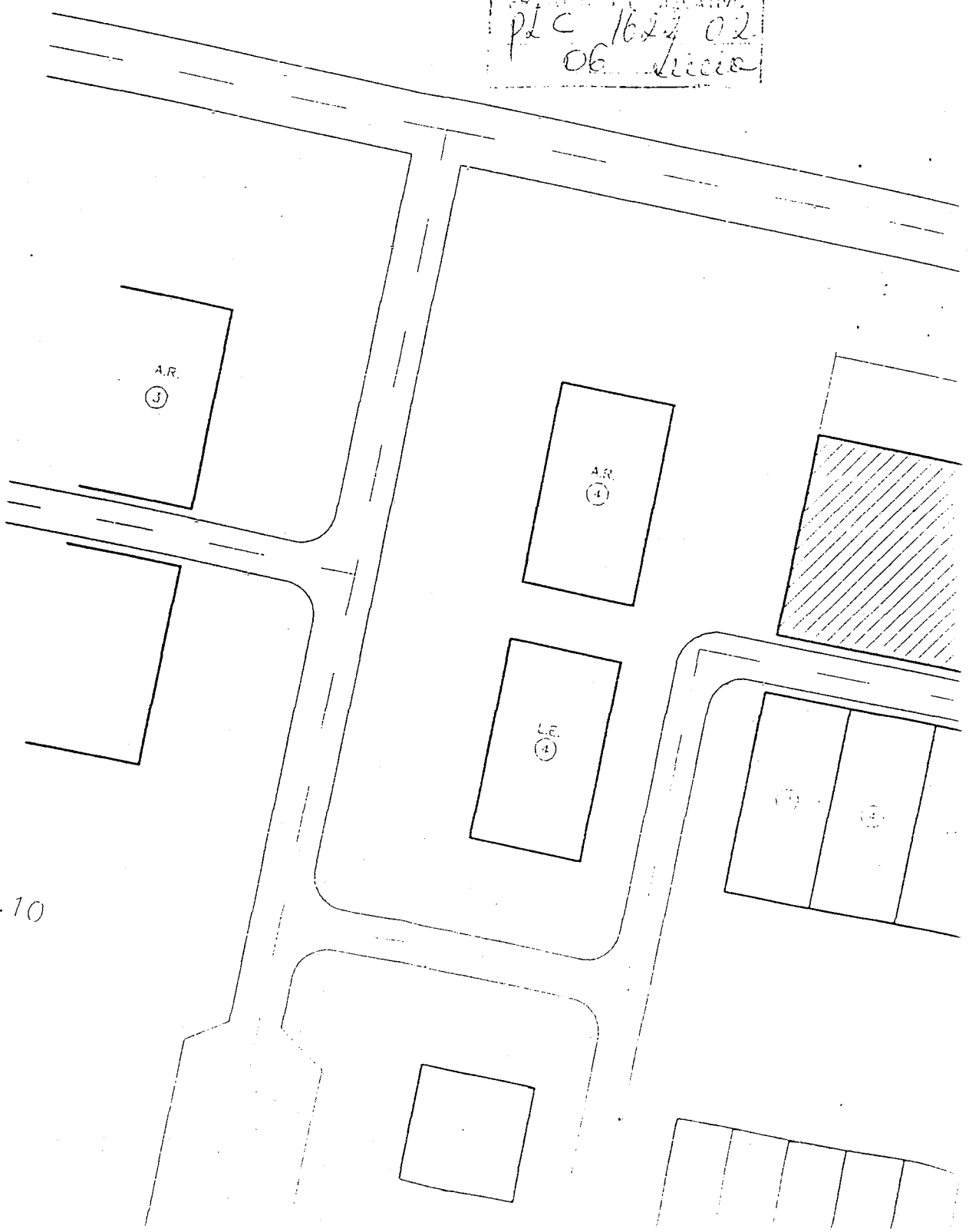
360.19

35.02

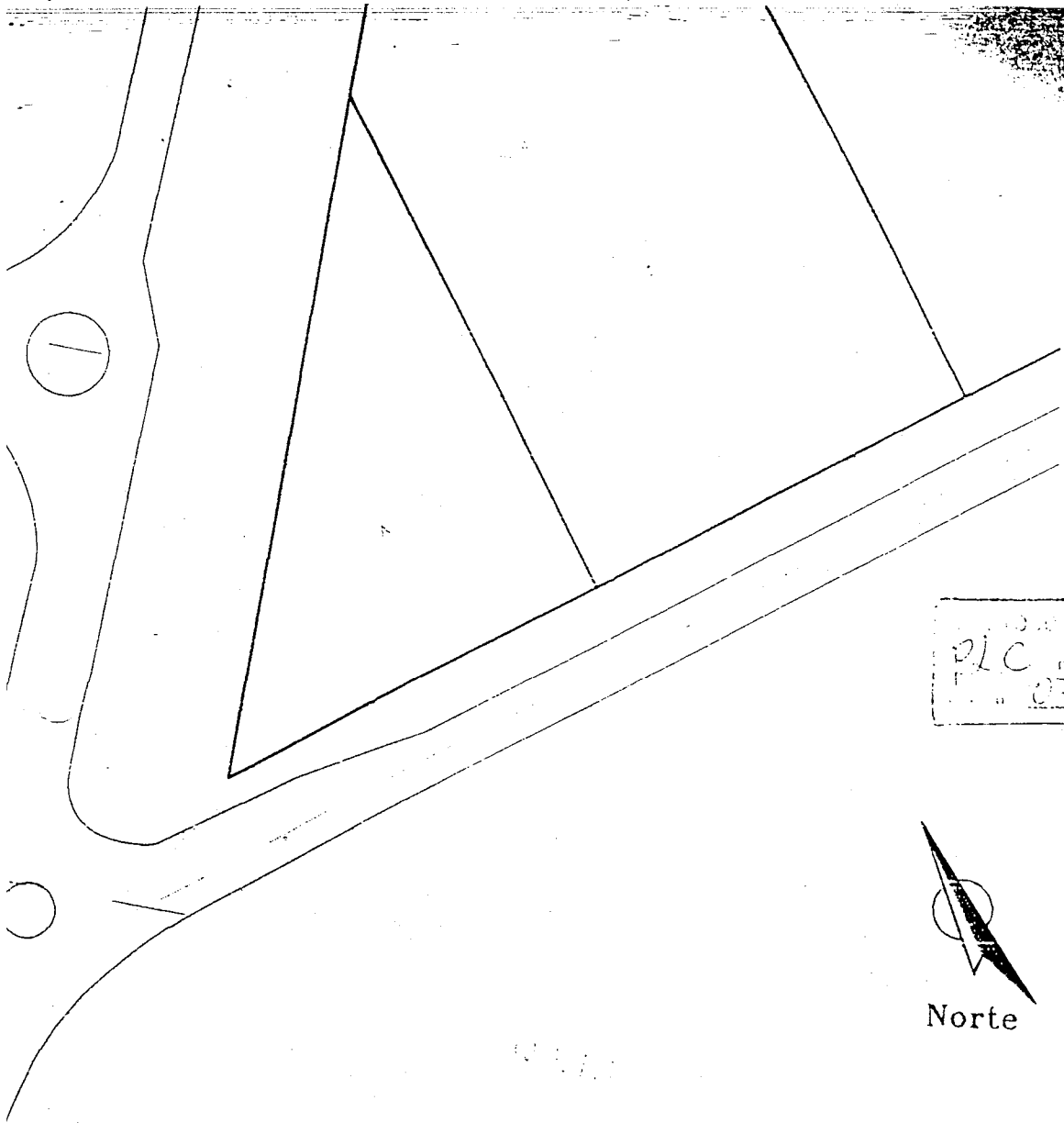
68.67

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

REGISTRATION RELATIVE
plc 1627 02
06 Licio



QD.10



PROPOSTA DE PROJETO
 PLANO DE LOTEAMENTO
 Nº 07 - Loteamento



Norte

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| SOBRADINHO - DF | |
| ENDERECO: | QUADRA 11 CONJUNTO D LOTES 49 a 69 |
| PROPRIETARIO: | |
| AUTOR DO PROJETO: | |
| RESPONSAVEL TECNICO: | |
| ARQUITETURA | |
| DESENHO N° | PROPOSTA |
| A/1 | SITUAÇÃO e LOCAÇÃO |
| MARÇO/2002 | INDICADA |
| DATA | DESENHO |
| | ESCALA |
| | DESENHO |

360.19

35.02

68.67

- (28)
- (30)
- (32)
- (34)
- (36)
- (38)
- (40)
- (42)
- (44)
- (46)
- (48)

PROTODCOLO LEGISLATIVO
PLC 16.22.02
18 Junio

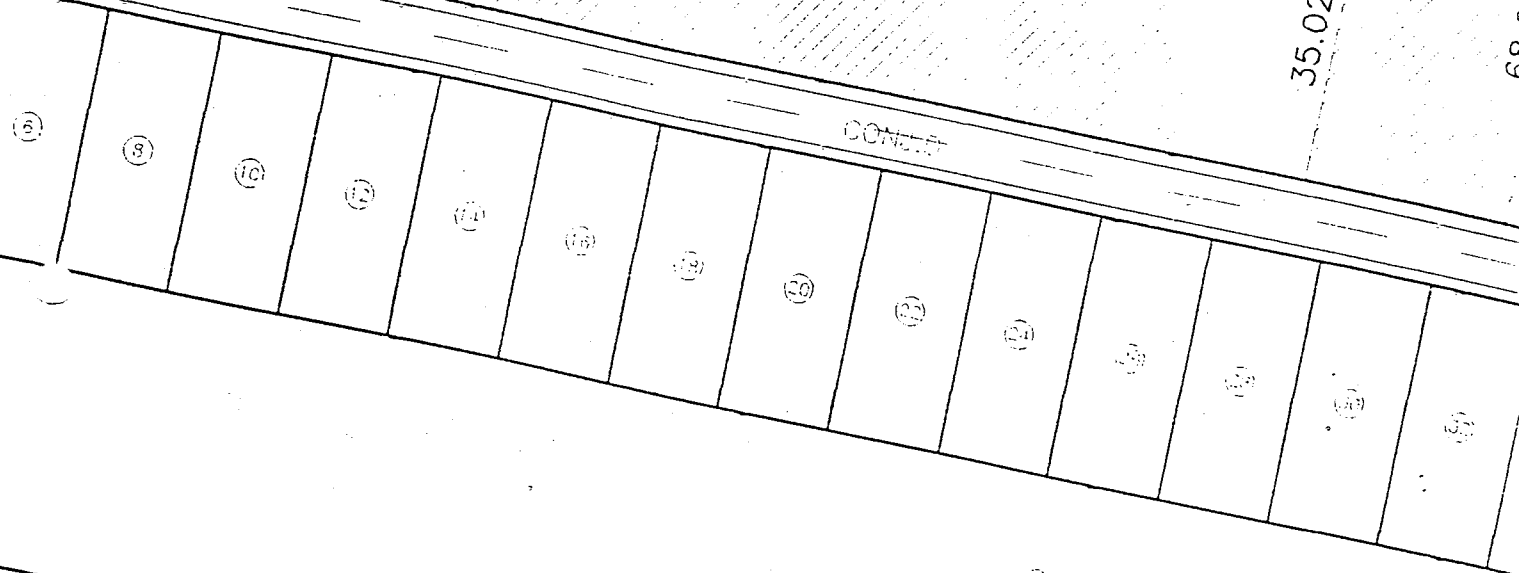
- (43)
- (45)
- (47)
- (49)
- (51)

AVNO

360.19

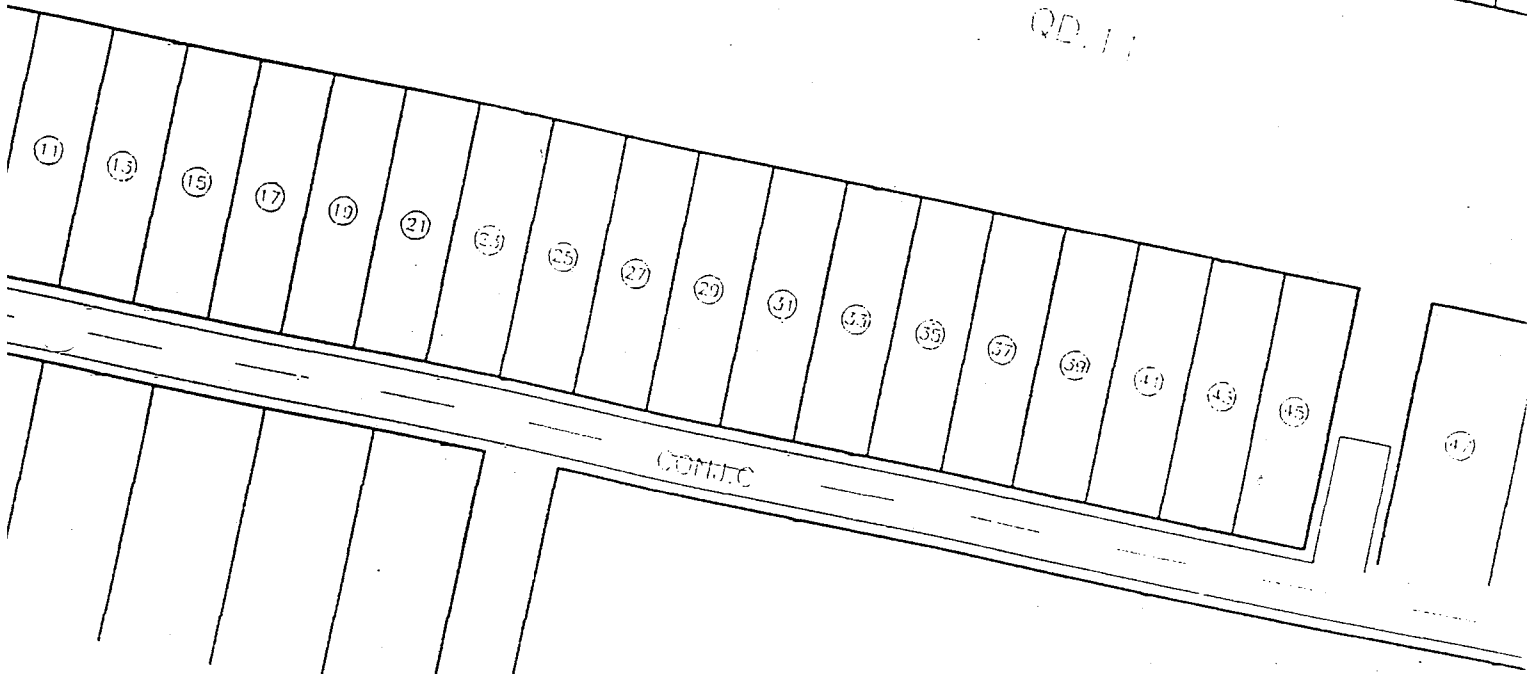
35.02

CONCRETO

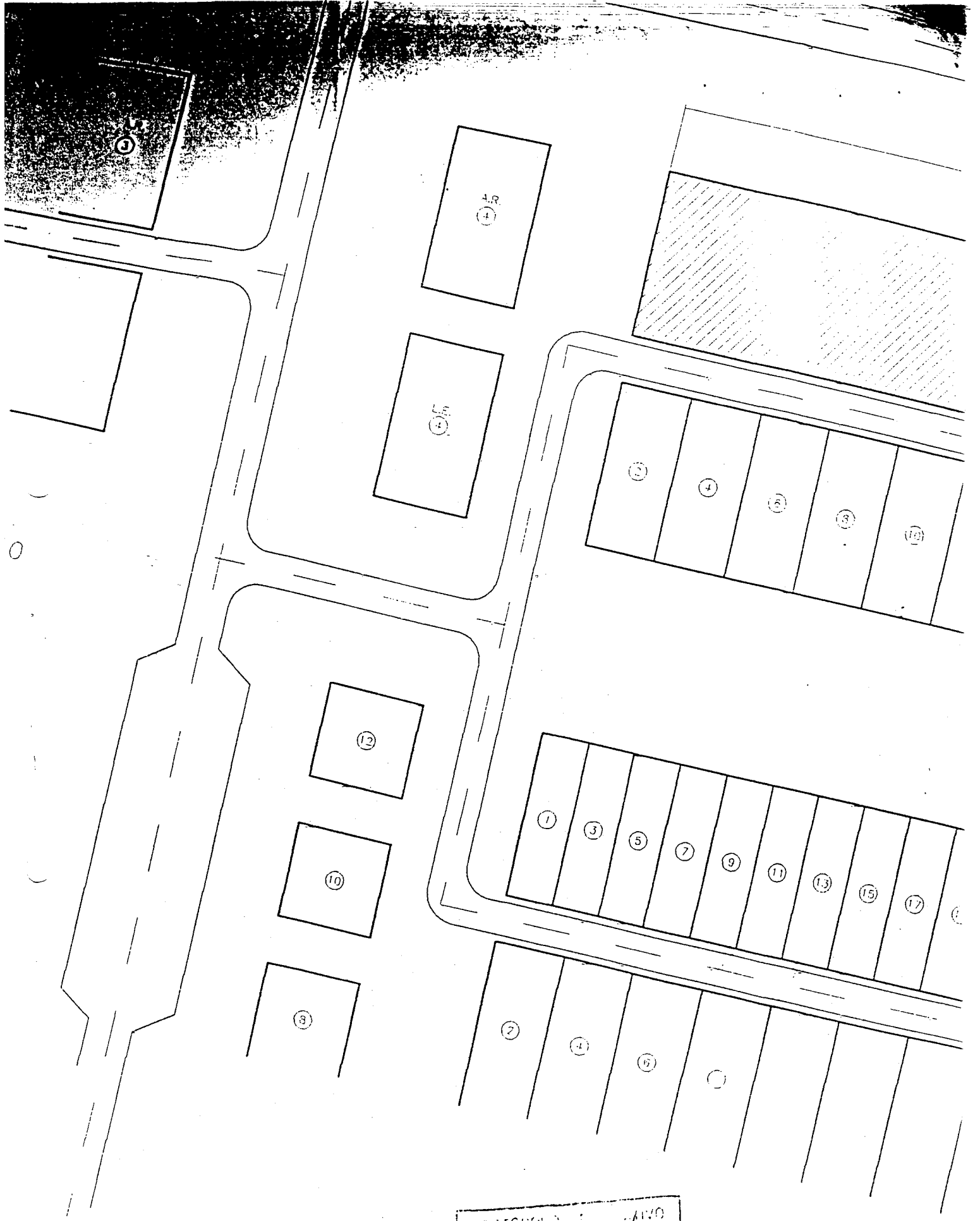


QD. 11

CONCRETO



PROTICOLO LEFIC RIND
 P/LC " 1622 02
 09. Silva



SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 1000

PLC 1627/02
10
Munic

QD. 10

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC 1622, 02
11 Júlia

A.R.
3

A.R.
4

5

12

10

8

1

2

SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 1000

PROTOCOLO REGULATIVO
 PLC 1622, D. 2
 Fls. n.º 72 *Recia*



QD.13

SOBRADINHO - DF

| | |
|----------------------|---|
| ENDERECO: | QUADRA 11 CONJUNTO D LOTES 49 a 69 |
| PROPRIETARIO: | |
| AUTOR DO PROJETO: | |
| RESPONSAVEL TECNICO: | |

ARQUITETURA

| | | | |
|------------|---------------------------|----------|------------------|
| DESENHO N° | PROPOSTA | | |
| A/1 | SITUAÇÃO e LOCAÇÃO | | |
| | MARÇO/2002 | INDICADA | DIEGO MARTINELLO |
| | DATA | ESCALA | DESENHO VISTO |